



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.451

Resolve sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 29 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do Centro de Educação Aberta e a Distância bem como o da Pró-Reitoria de Graduação, que são favoráveis ao reingresso do discente;

que ocorreram alguns problemas no processo de renovação de matrícula para a conclusão no cadastro da Plataforma Moodle;

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Ricardo Pereira da Silva**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, Pólo UAB de Coromandel, autorizando o seu reingresso.

Ouro Preto, em 29 de abril de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

